

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**INFORMAÇÕES DA UNIDADE****SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**Responsáveis pela Solicitação** FERNANDA GONÇALVES MUNIZ – Coordenadora de Eventos Culturais**DATA** 04 de setembro de 2026**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****NATUREZA DO SERVIÇO/PRODUTO****MATERIAL DE CONSUMO ()****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO ()****SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)****OBRA DE ENGENHARIA ()****SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****OUTROS () – Detalhar:****DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiros civis e locação de extintores de incêndio, incluindo o fornecimento de equipe devidamente capacitada para atuação em prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, resgate e orientação ao público, bem como a locação de 10 (dez) extintores de incêndio, devidamente carregados, sinalizados e em condições adequadas de uso, para atender às necessidades de segurança durante a realização do evento Lagoa da Fé 2026, em comemoração ao Dia do Evangelho, nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, no Município de Lagoa da Confusão – TO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa da Confusão - TO, visando garantir a segurança e o adequado suporte às atividades do evento Lagoa da Fé 2026, em comemoração ao Dia do Evangelho, que será realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, no Município de Lagoa da Confusão - TO.

O evento contará com a participação de fiéis, visitantes e da comunidade em geral, tornando indispensável a adoção de medidas preventivas e de segurança para assegurar a integridade física dos participantes, bem como a proteção das estruturas e dos espaços utilizados durante sua realização. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de bombeiros civis é necessária para atuar na prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, resgate e orientação ao público, contribuindo para a pronta resposta diante de eventuais situações de emergência. A locação de 10 (dez) extintores de incêndio, devidamente carregados, sinalizados e em condições adequadas de uso, também se mostra necessária para disponibilizar os equipamentos de prevenção e combate a princípios de incêndio nos locais de realização do evento, atendendo às necessidades de segurança e às exigências aplicáveis à utilização dos espaços.

Dessa forma, a contratação dos serviços de bombeiros civis e a locação dos extintores constituem medidas essenciais para a prevenção de riscos, a proteção dos participantes e o desenvolvimento seguro das atividades programadas, proporcionando maior tranquilidade à organização e ao público presente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a prevenção e a segurança dos fiéis, visitantes, servidores e demais participantes do evento;
- Disponibilizar equipe capacitada para atuação em prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, resgate e orientação ao público;
- Assegurar a disponibilidade de equipamentos de combate a incêndio, devidamente carregados, sinalizados e em condições adequadas de uso;
- Proporcionar maior agilidade no atendimento de eventuais situações de emergência, contribuindo para a proteção da integridade física dos participantes;
- Reduzir os riscos de acidentes e incidentes durante a realização das atividades programadas;
- Garantir melhores condições de segurança para o desenvolvimento do evento, proporcionando maior tranquilidade à organização e ao público presente.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Garantias: A empresa deverá manter toda a documentação fiscal e jurídica regularizada durante a vigência do contrato.

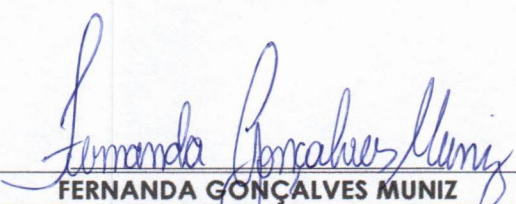
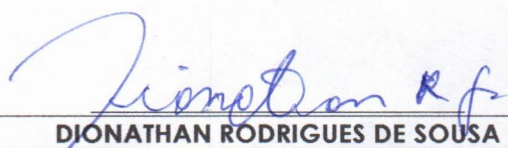
Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual: Para garantir a adequada execução do contrato, será designado um servidor responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, conforme disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Esse servidor acompanhará o desempenho da empresa contratada, verificará a conformidade dos itens adquiridos com os termos do contrato e tomará as medidas necessárias para a correção de eventuais falhas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

O detalhamento dos itens/serviços da presente solicitação está incluso em lista Anexa contendo todas as informações necessárias relativas à sua quantidade, unidade de medida e descrição detalhada, conforme solicitação elaborada através do sistema de gestão pública utilizado por este município (Mega Soft).

APROVAÇÕES E ASSINATURAS

Aprovações Necessárias: O DFD deverá ser aprovado pelo responsável pela demanda e pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal acima identificada.

Responsável pela Demanda:	Responsável pela aprovação da Demanda:
 FERNANDA GONÇALVES MUNIZ	 DIONATHAN RODRIGUES DE SOUSA
COORDENADORA DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Fernanda Gonçalves Muniz
Coordenadora de Eventos Culturais
Matrícula: 6097